

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22657/2024

ARTIGO Nº 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA/PMB, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro de São Brás; Belém/PA, CEP 66060-100, inscrita no CNPJ: 07.917.818/0001-12, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor PEDRO ANAISSE RIBEIRO, residente e domiciliado nesta Cidade. Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, através do Edital de Chamada Pública nº 009/2024 para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AUDITIVA**, com o auxílio do Jurídico e Controle Interno da Municipalidade nas rotinas da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Chamada Pública, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos, encontra-se aplicado ao presente processo com a seguinte legislação: Lei Federal nº 14.133, 01º de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso I, o Credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: Regulamento. I - Paralela e não excludente: Caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

O Departamento de Ações em Saúde – DEAS/SESMA vem observar a necessidade de realizar novo processo de Chamada Pública a fim salvaguardar a manutenção e a garantia do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde/SUS do Município de Belém, recorrendo ao previsto no artigo 199 da Constituição Federal do Brasil de 1988, no qual permite a contratualização ou contratação de serviços de assistência à saúde, possibilitando a iniciativa privada complementar o atendimento ao SUS, e nos termos da Portaria nº 1 de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, em seu título “VI – Da Participação Complementar”.

Nesse sentido, A contratação ora pretendida, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021, tem por objetivo credenciar prestador privado para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade na Atenção especializada, compreendendo:

Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT); Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos; Fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico; Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço; Métodos diagnósticos em especialidades para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) DEAS/SESMA.

A projeção de necessidades de serviços foi elaborada após estudo realizado pelo Departamento de Regulação – DERE e Departamento de Atenção à Saúde - DEAS, considerando:

- 1) O censo demográfico de 2022, o caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde;
- 2) A análise da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos prestadores atualmente contratados;
- 3) O relatório da fila de espera extraída do SISREG no dia 02 de maio de 2024;
- 4) A série histórica da frequência de procedimentos efetivamente executados e apresentados para pagamento no ano de 2023;

Dentro deste contexto, faz-se urgente a complementariedade dos atendimentos médicos com a contratação dos prestadores de serviços descritos no Edital.

4. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto, acolho as justificativas apresentadas para o Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 009/2024, e AUTORIZO a publicação no Site Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Belém-PA, 01 de Outubro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde